

## NOTA EXPLICATIVA

### DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Em consulta ao Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI da E&L Produções de Software LTDA **NÃO HOUVE** registro de concessão de benefícios fiscais fundamentados nos seguintes dispositivos, de forma que não integraram o Demonstrativo de Renúncia de Receitas:

ESPÉCIE	DISPOSITIVO LEGAL	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/BENEFICIÁRIO
IPTU	Art. 114, I da Lei 1.372/2022	Isenção	Imóvel cedido em comodato ao Município
IPTU	Art. 1º da Lei 408/2006	Incentivo Fiscal	Incentivo Fiscal às empresas que patrocinarem o Esporte Amador.
ISS	Art. 6º da Lei 1.253/2020	Incentivo Fiscal	Incentivo Fiscal às empresas que promovem apoio financeiro à projetos aprovados pelos editais que incentivem e promovam o empreendedorismo criativo no Município de Fundão, nos segmentos cultural, artístico, turístico, identitário, imaterial, gastronômico, moda, designer, educação ambiental, ciências da tecnologia e intelectualismo.
ISS	Art. 22, I da Lei 1.372/2022	Isenção	Serviços prestados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas pelo Município.
ISS	Art. 22, II da Lei 1.372/2022	Isenção	Os concertos, recitais, shows, exposições cinematográficas e espetáculos similares, quando sua renda for destinada integralmente a entidades assistenciais sem fins lucrativos.
ISS	Art. 22, III da Lei 1.372/2022	Isenção	os profissionais liberais de nível médio ou superior, até dois anos após a conclusão do curso.
TAXA	Art. 224, I, "a" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença de localização e autorização de funcionamento para os cegos, mutilados, excepcionais, e inválidos, pelo exercício de pequeno comercio, arte ou ofício.
TAXA	Art. 224, I, "b" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença de localização e autorização de funcionamento para os órgãos e as pessoas jurídicas da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios.
TAXA	Art. 224, I, "c" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença de localização e autorização de funcionamento para as associações, fundações, entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso, os templos de qualquer culto e as associações de moradores.
TAXA	Art. 224, II, "a" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença para o exercício de comercio eventual ou ambulante para os cegos, mutilados, excepcionais, e inválidos, pelo exercício de pequeno comercio, arte ou ofício.
TAXA	Art. 224, III, "a" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença para a execução de obras para a limpeza ou pintura externa e interna de prédios, muros ou grades.
TAXA	Art. 224, III, "b" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença para a execução de obras para a construção de passeios quando do tipo aprovado pelo órgão competente.
TAXA	Art. 224, III, "c" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença para a execução de obras para a construção de barracões destinados à guarda de materiais para obras já devidamente licenciadas.

TAXA	Art. 224, III, "d" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença para a execução de obras para a construção imóveis de órgãos da União, dos estados e do município que estejam ou venham a ser utilizados no exercício de suas atividades.
TAXA	Art. 224, IV, "a" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença de publicidade para a colocação de anúncios para fins patrióticos, religiosos, eleitorais, educacionais ou sociais.
TAXA	Art. 224, IV, "b" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da taxa de licença de publicidade para os anúncios publicados em jornais, revistas ou catálogos e os irradiados ou transmitidos em estações de radiodifusão, televisão ou internet.
TAXA	Art. 224, V, "a" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária dos órgãos e as pessoas jurídicas da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios.
TAXA	Art. 224, V, "b" da Lei 1.372/2022	Isenção	Isenção da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária das associações, fundações, entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso.
IMPOSTOS E TAXAS	Lei 544/1982	Isenção	Isenção de pagamento de tributos aos motoristas e proprietários de Táxi. (Revogado nos termos do Art. 41, §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e Art. 462, § 2º da Lei Municipal nº 1.372/2022).